

PORTARIA Nº 76 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a criação e o funcionamento dos seguintes Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes:

Art. 2º - A criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Zootecnia, do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, modalidade presencial, período vespertino/noturno, a ser executado no Campus Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - A criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Cooperativismo, do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, modalidade presencial, período vespertino/noturno, a ser executado no Campus Rio Branco.

Art. 4º - A criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, modalidade presencial, período vespertino/noturno, a ser executado no Campus Cruzeiro do Sul.

Art. 5º - A criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações, do Eixo Tecnológico de Infraestrutura, modalidade presencial, período diurno, a ser ofertado no Campus Rio Branco.

Art. 6º - A criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet, do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, modalidade presencial, período diurno, a ser ofertado no Campus Rio Branco.

Art. 7º - A criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Redes de Computadores, do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, modalidade presencial, período diurno, a ser ofertado no Campus Rio Branco.

Art. 8º - A criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Tradução e Interpretação de Libras, do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, modalidade presencial, período vespertino/noturno, a ser executado no Campus Rio Branco.

Art. 9º - Esta portaria será publicada no Boletim de Serviços e no Portal do IFAC e entrará em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 85 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para o servidor JAIR LOPES CAVALCANTE, a partir de 13 de Janeiro de 2017, Processo nº 23244.000051/2017-21.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC